DECRETO Nº 25.737

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-18922/2015 e 2-18924/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

_	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
Decreto	Naira Silva de Castro	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Sirda Rocha dos Santos	24/12/15 a 25/03/16
	Paula Piassi Novaes	PEB-B V	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	24/12/15 04/04/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4976 de 12/11/2015

rps

Praça Jerónimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

